

Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química Departamento de Química / Universidade Federal de Minas Gerais

1. Informações sobre o Curso de Doutorado em Química

Histórico - Criado em 1969, o Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais é um dos mais tradicionais e consolidados do país, com uma significativa produção científica em periódicos bem-conceituados. Na avaliação realizada pela CAPES em 2022, o Programa obteve a **nota 7** (máxima possível), o que o coloca entre os melhores programas de pós-graduação em Química do Brasil. Seu corpo docente é formado por cerca de **74%** de bolsistas de produtividade do CNPq. No último quadriênio, os pesquisadores e discentes do Programa publicaram artigos científicos em revistas de alto impacto, além de apresentarem uma expoente produção tecnológica com significativo número de patentes depositadas e concedidas.

2. Contato com a Secretaria – e-mails:

2.1. Utilizar os e-mails:

Assuntos gerais: pgquimic@qui.ufmg.br

Defesa de tese: defesapgqui@qui.ufmg.br

Exame de Qualificação: qualificacaopgqui@qui.ufmg.br

Proficiência inglês: proficienciapgqui@qui.ufmg.br

Revalidação de disciplinas: revalidapgqui@qui.ufmg.br

Diploma: diplomapgqui@qui.ufmg.br

Declarações: atendimentopgqui@qui.ufmg.br

2.2. Redes Sociais:

[facebook.com/pgquimica](https://www.facebook.com/pgquimica)

[instagram.com/pgquimica](https://www.instagram.com/pgquimica)

twitter.com/pgquimica1

2.3. Acesso à plataforma *minhaufmg*:

Assim que receber o número de registro de matrícula (no seu e-mail informado no cadastro prévio), você deverá fazer o e-mail institucional da UFMG, conforme orientações disponíveis nos arquivos 14a e 14b, e no link <https://www.ufmg.br/dti/wp-content/uploads/2020/06/OFFICE365-CriacaoConta.Ver1.1-2.pdf>.

2.4. Você deverá informar esse e-mail institucional da UFMG à Secretaria do PPG-Química, pelo e-mail atendimentoopgqui@qui.ufmg.br. **Toda a comunicação institucional é feita exclusivamente por meio desse e-mail.**

2.5. A matrícula do semestre de entrada será feita pela Secretaria do PPG Química. Você deverá enviar o formulário de matrícula disponível no link <http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs.php> para o e-mail processoseletivopgqui@qui.ufmg.br.

2.6. A partir do segundo semestre de curso, com o e-mail institucional da UFMG você poderá ter acesso à plataforma *minhaufmg* para fazer matrícula nos semestres subsequentes e para ter acesso ao *moodle* e ao *Microsoft Teams*.

2.7. Você deverá criar uma conta no *Microsoft Teams* com o login XXX@ufmg.br, para ter acesso às disciplinas ofertadas no sistema remoto (atualmente a disciplina QUI.834 - Seminários Departamentais é ofertada neste modelo). Sugere-se, ao se registrar no *MS Teams*, colocar o nome completo para facilitar a sua localização/identificação, conforme orientações disponíveis nos arquivos 14a e 14b, e no link https://www.ufmg.br/dti/wp-content/uploads/2020/06/OFFICE365-CriacaoConta.Ver1_1-2.pdf.

3. Indicação de Orientador(a)

3.1. Você deverá entrar em contato com os(as) professores(as) da área de interesse para a escolha do(a) seu(sua) orientador(a). Inicialmente, você terá a supervisão de um(a) Conselheiro(a) (representante do Colegiado) até que tenha feito sua opção por um(a) orientador(a).

3.2. Você deverá indicar, em seu acesso restrito na página do Programa, o nome do(a) orientador(a) em até 60 dias após o início do primeiro semestre de curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**.

4. Submissão de Projeto de Pesquisa

4.1. Você deverá submeter o seu projeto de pesquisa em seu acesso restrito na página do programa, para análise do Colegiado, em até 120 dias após o início do primeiro semestre de curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**.

4.2. A inclusão de coorientador(a) em seu projeto de pesquisa poderá ser feita no momento da

submissão do projeto ou até o 24º mês após o ingresso no curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

5. Submissão do Laudo

Você deverá submeter em seu acesso restrito na página do programa, para análise do Colegiado, em 120 dias a partir do ingresso no curso, o laudo contendo as disciplinas em que já estiver matriculado(a) e as demais a serem cursadas, com anuência do(a) orientador(a), conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

6. Atividades Acadêmicas Obrigatórias do Doutorando em Química

6.1. Dos créditos e disciplinas:

- a) obter no mínimo 33 créditos, sendo que **24 desses créditos**, são referentes às disciplinas obrigatórias e optativas definidas no laudo e deverão ser cumpridos, **impreterivelmente, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

OBSERVAÇÕES:

- Será excluído (a) do curso automaticamente, bolsista ou não, o(a) discente que obtiver conceito **E** ou **F** mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas;
 - O(a) discente bolsista poderá ter a sua bolsa cancelada, conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014** e **RESOLUÇÃO Nº 3/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004**, quando:
 - i) houver reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
 - ii) obtiver conceitos D, E ou F em qualquer atividade acadêmica indicada pelo Colegiado, no laudo a ser cumprido;
 - iii) obtiver dois conceitos C nas atividades acadêmicas acima referidas;
 - iv) não for assíduo(a) e dedicado(a) aos trabalhos de pesquisa.
- b) matricular-se e ser aprovado(a) nas disciplinas QUI.901 – Iniciação à Docência no Ensino Superior I e QUI.902 - Iniciação à Docência no Ensino Superior II.
- c) matricular-se e ser aprovado(a) na disciplina QUI.834 – Seminários Departamentais. A disciplina Seminários Departamentais é obrigatória para os discentes do curso de Doutorado. Você deverá se matricular nessa disciplina nos primeiros 7 (sete) semestres, e obrigatoriamente, assistir 10

(dez) Seminários Departamentais por semestre exceto no semestre de realização da disciplina QUI.892 - Seminários de Discentes de Pós-Graduação, conforme **RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**.

- d) matricular-se na disciplina QUI.892 - Seminários de Discentes na Pós-Graduação entre o 3º e o 6º semestre letivo, contados a partir da data de admissão no Programa, conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016**. **OBS:** A apresentação do seminário deverá ser agendada com os Coordenadores da disciplina QUI.892 - Seminários de Discentes na Pós-Graduação, com antecedência mínima de 60 dias da apresentação.
- e) matricular-se e ser aprovado(a) na disciplina QUI.891 - Segurança Química em Laboratório, conforme **RESOLUÇÃO Nº 4/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**. Essa disciplina será ministrada na primeira semana do calendário letivo. A programação e o local serão informados posteriormente;
- f) ser aprovado(a) em exame de língua inglesa até o 24º mês de admissão no Curso conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2015, DE 27 DE ABRIL 2015** e enviar o comprovante para o e-mail proficienciapgqui@qui.ufmg.br;
- g) matricular-se, **TODOS OS SEMESTRES**, em **“Elaboração de Trabalho Final”**. Será excluído do Programa o discente que deixar de renovar sua matrícula a cada semestre.
- h) apresentar produção científica conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013.
- i) submeter o relatório técnico e preencher o formulário específico do **Exame de Qualificação** disponível na página do Programa, em seu acesso restrito, até o 24º mês após o ingresso no Curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017** e **RESOLUÇÃO Nº 1/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018**, ou seja:

| | |
|--|---|
| Prazo limite para submissão do Exame de Qualificação. | 24 meses a partir da data de entrada – Resolução 1/2017 |
| Prazo limite para defesa do Exame de Qualificação. | 24 meses a partir da data de entrada – Resolução 1/2017 |

6.2 Da defesa de tese de doutorado:

A solicitação para a defesa (indicação de banca, data etc.) deverá ser realizada em seu acesso restrito na página do Programa (<http://www.ppg.qui.ufmg.br/>) **45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para a defesa**.

6.2. Da defesa da tese e formação da comissão examinadora:

A **RESOLUÇÃO Nº 1/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019** regulamenta os procedimentos para a defesa da tese e formação da Comissão Examinadora.

a) **A solicitação para a defesa da tese** (indicação de banca, data etc.) deverá ser realizada na área restrita do aluno na página do Programa (<http://www.ppg.qui.ufmg.br/>) **60 (sessenta) dias** antes da data prevista para a defesa.

b) Para a composição da Comissão Examinadora deverão ser indicados, com anuência e aprovação do(a) orientador(a), 6 (três) membros portadores do grau de Doutor, ou título equivalente, que atendam os requisitos previstos na **RESOLUÇÃO Nº 1/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019**. Fica a critério do Colegiado a aprovação da Comissão Examinadora indicada.

7. Solicitação de declarações e históricos:

Para solicitar declarações junto à Secretaria de Pós-Graduação que não estão acessíveis via ACESSO RESTRITO OU MINHA UFMG, o interessado deverá:

- (i) Efetuar o pagamento de uma taxa através de depósito/transferência para Conta Única do Tesouro, conforme dados abaixo:
 1. Valor: R\$5,00
 2. Código Identificador: 1532921522928830-6
 3. CPF ou CNPJ do depositante.
- (ii) Enviar o comprovante anexo ao pedido correspondente, via e-mail atendimentoppgquimic@qui.ufmg.br
- (iii) Dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** o pedido será atendido e enviado via e-mail.
- (iv) As declarações de “Regularmente Matriculado”, “Declaração de que é Bolsista”, “Declaração de conclusão de Curso” estão disponíveis no acesso restrito do aluno na página do Programa <http://www.ppg.qui.ufmg.br>.

O aluno da UFMG tem acesso ao seu histórico via plataforma MINHAUFMG.

8. Atestado de Frequência:

Enviar via e-mail atendimentoppgqui@qui.ufmg.br, o **Atestado Semestral de Assiduidade**, ao **final de cada semestre**, a **partir do 2º semestre do Curso** assinado pelo aluno, orientador e coorientador (quando

houver). O formulário está disponível no endereço <http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs/Atestado-semestral-de-frequencia.docx> ou <http://http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs.php>.

=====

Informações sobre o Curso de Doutorado em Química

Eu, _____, CPF _____, declaro possuir conhecimento das obrigações que deverão ser cumpridas durante a realização do curso de Doutorado, bem como, das normas e resoluções que regem o mesmo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

De acordo e ciente,

Assinatura: _____

Nome do aluno: _____